

LEI ORDINÁRIA Nº 712

de 08 de outubro de 2001

"Dispõe sobre a denominação do local da eventos no recinto do Motodromo Mario Lima Nantes e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

08 DE OUTUBRO DE 2001

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 712/2001 - 08 de outubro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em